



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3590, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 20/08/2024 exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2024/000021885-00** (Aposentadoria voluntária),

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, o servidor **RAIMUNDO NONATO CERDEIRA MARINHO** por haver sido aposentado pelo Ato n.º 761, de 25/09/2024, disponibilizado no Caderno Extra do Diário da Justiça Eletrônico de 26/09/2024.

Art. 2º – AGRADECER os serviços prestados pelo supracitado servidor, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3570, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000042337-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 3173, de 28/08/2024**, passando a vigorar com a seguinte redação:

INCLUIR o servidor **KALISON BATISTA DANTAS** na Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM, instituída pela Portaria n.º 736, de 24/02/2023, **com ônus** para este Poder, a contar de 28/08/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 033/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de som para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo n.º 2023/000028729-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.394.735/0001-59, no menor preço global, no valor de R\$ 78.940,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 1812818 do SEI.



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 216/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000019910-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A supressão das alíneas a) e b) do item 3.3 da cláusula terceira - das obrigações dos partícipes, no que compete à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Amazonas; A atualização da alínea a) do item 3.3 da cláusula terceira - das obrigações dos partícipes, que passará a vigorar com a seguinte redação: a. Orientar o acesso a Carteira de Trabalho Digital; e Fornecer suporte de acesso a Carteira de Trabalho Digital; A alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da sua assinatura, mantendo-se o prazo original pactuado no Termo Primitivo.

Manaus/AM, 24 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas